

AVISO

SUMÁRIO: Publicação e Publicitação dos Resultados da Prova de Conhecimentos | Convocatória para o 2.º Método de Seleção Obrigatório - Avaliação Psicológica. Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico.

1. Torna público, nos termos do disposto pelo artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e artigo 112.º, n.º 1, al. e) do C.P.A., que está disponível para consulta no sítio oficial da *internet* da APAL-SIM, <https://apal-sim.pt/procedimentos-concursais/>, as seguintes informações com referência ao Procedimento Concursal cuja **Referência é AT-Comunicação.2024**: que se encontra publicada a Ata n.º 5 do Procedimento Concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria geral de **Assistente Técnico** para exercício de funções no Serviço de Apoio, Secretariado e Comunicação, cuja **Referência é AT-Comunicação.2024**, conforme Aviso (extrato) n.º 24992/2024/2 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 217 de 08 de novembro de 2024, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202411/0376.

2. Ficam, assim, notificados/as, os/as candidatos/as excluídos/as do Procedimento Concursal em referência das garantias impugnação, previstas nos termos do disposto pelo artigo 3.º, conjugado com o artigo 28.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3. Ficam, ainda, notificados/as os/as candidatos/as admitidos/as à Avaliação Psicológica (método de seleção previsto pela al. b) do n.º 1 do artigo 17º da Portaria nº233/2022, de 09 de setembro) a realizar no âmbito do referido Procedimento Concursal foi agendada nos termos seguintes:

- a) A Avaliação Psicológica terá lugar no dia **28 de março de 2025, às 11h30m** nas instalações da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, 6300-854 Guarda.
- b) Os/As candidatos/as deverão comparecer 15 minutos antes da hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade.

APAL-SIM, 10 de março de 2025

O Presidente do Conselho de Administração


Sérgio Fernando da Silva Costa